



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

**CONTRATADO:** Rickson de Souza (CPF nº 473.744.808-73), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de SARAVÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.733.187/0001-36

**OBJETO:** Intervenção Artística - AFOXÉ FILHOS DO CACIQUE - Afoxé Filhos do Cacique - Circuito de Rua - Lavagem Escadaria de Oxála

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05/05/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

**LOCAL e HORÁRIO:** Rua Morro Vermelho (abertos)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.500,00 ( quatorze mil e quinhentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 35.086/2024

II – Nos termos do art. 117, “caput”, da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcelo Marques Almeida, RF 931.178.5 e, como substituto(a), Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110.5.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**IV** – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

**V** - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



**Rogério Custódio de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 03/05/2024, às 10:08.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102721066** e o código CRC **1A02D35B**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6025.2024/0010673-8

SEI nº 102721066